

Folha de Informação n.º 98

Do Processo nº 2008-0.160.947-6 em 02.10.08 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2008-0.160.947-6
Interessado : ESBLY JD PARTICIPAÇÕES LTDA.
Local : Av. João Dias, 2319
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2008, emite o seguinte:

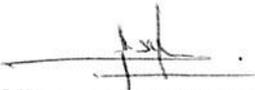
PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/669/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/253/CAIEPS/2008 às folhas 95 e 96, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 8 passa a ter a seguinte redação:

“8. Recuos laterais e fundos mínimos: 3,00m a partir do pavimento térreo;”

2.Outubro.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

